



Ata de Reunião - Nº 10/2022



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 363ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/08/2022

No dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na respectiva sala de reuniões, situada no andar térreo do edifício-sede dos Correios, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-015/2022, com o objetivo de realizar a sua tricentésima sexagésima terceira reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Klicia dos Santos Trindade (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente). Ausência justificada.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros da CET examinam a caixa de denúncias no sistema Fale Conosco e constata a existência de cinco denúncias a seguir listadas, as quais são submetidas a exame de admissibilidade:

- Denúncia 1 (FC 146634429): Agressão verbal e ameaça de agressão física. Os membros da CET, considerando que a denúncia trata de grave ameaça que teria sido praticada por empregado da empresa e que não foram realizadas diligências para verificação da viabilidade de se realizar a apuração dos fatos noticiados, decidem não admitir a denúncia e orientar o Secretário-Executivo a redirecioná-la à Ouvidoria, com a sugestão de encaminhamento à Corregedoria-Sede para reavaliação e adoção de providências pertinentes.
- Denúncia 2 (FC 157153006): Tratamento inadequado a cliente. Os membros da CET, considerando que a denúncia tem características de reclamação contra a qualidade do atendimento, sem se ater a fato específico, decidem não admiti-la e orientar o Secretário-Executivo a redirecioná-la à Ouvidoria, com a sugestão de encaminhamento à DIOPE para avaliação e orientação.
- Denúncia 3 (FC 157151627): Agressão verbal a cidadã idosa. Os membros da CET decidem admitir a denúncia, que será apurada sob a denominação de Demanda CET - 022/2022.
- Denúncia 4 ((FC 157171662): Tratamento inadequado a cliente. Os membros da CET decidem admitir a denúncia, que será apurada sob a denominação de Demanda CET - 023/2022.
- Denúncia 5 ((FC 157298909): Tratamento descortês e ameaçador a cliente. Os membros da CET decidem admitir a denúncia, que será apurada sob a denominação de Demanda CET - 024/2022.

Após o exame de admissibilidade de denúncias, Melissa de Sousa Silva ausenta-se da reunião. Adriana Helena Ribeiro Brazil assume a coordenação da sessão e convoca Klicia dos Santos Trindade para assumir posição deliberativa em face da ausência momentânea da membro titular.

Klicia dos Santos Trindade apresenta o Relatório CET - 010/2022, relativo à Demanda CET - 007/2022, o qual é aprovado pelos demais membros.

Melissa de Sousa Silva retorna à reunião e reassume a coordenação da sessão e a posição deliberativa. Ato contínuo, apresenta o Relatório CET - 011/2022, relativo à Demanda CET - 016/2022, que é aprovado pelos demais membros.

Os relatórios aprovados estão resumidos no quadro abaixo:

Relatório-CET nº.	Demanda CET nº.	NUP nº.	Assunto	Decisão
010/2022	007/2022	53180.032888/2022-59	Tratamento descortês a cliente (agressão a cão inofensivo)	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas.
011/2022	0016/2022	53180.033497/2022-51	Expulsão de cliente de agência pelo não uso de máscara	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas.

Em seguida, o Secretário-Executivo apresenta a ação de divulgação do Código de Conduta Ética e Integridade, proposta pela representante local na SE/PI, a qual é aprovada pelos membros da CET. Também são informadas as demandas já aptas a serem relatadas e apresentado o acompanhamento da aplicação do TLT Ética no Período Eleitoral.

Finalmente, o Secretário-Executivo faz as seguintes comunicações:

- As inscrições para o concurso de boas práticas da CEP encerram-se em 31/08/2022;
- Realização da ação "Ética na tela – CEP", que abrange uma série de reuniões técnicas virtuais síncronas com temporadas temáticas para a exposição de assuntos relacionados à ética pública.
- Recebimento do Ofício Nº 33953100/2022 - DIGOE-PRESI, no processo 53180.035027/2022-22 sobre declaração exigida pelo sistema E-patri.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA
Coordenadora

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL
Membro Titular

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro Titular

KLÍCIA DOS SANTOS TRINDADE
Membro Suplente Convocada



Documento assinado eletronicamente por Adriana Helena Ribeiro Brazil, Membro, em 24/08/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Maciel dos Santos, Superintendente Executivo, em 24/08/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 24/08/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klicia dos Santos Trindade, Analista XI**, em 24/08/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34066465** e o código CRC **60E36AEF**.